



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.323/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 196/2025
02ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 196/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 147/2025 - DEMUTRAN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1001/2025

DATA / HORA
01/04/2025 11:07:54

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 147/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 14 de março de 2025.

À

Sra. NILZA MACHADO S. AMI

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Secretaria Municipal de Governo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

17 MAR 2025

Nilza Ami 10:15
Recebido Por Horas

Referente: Indicação nº. 196/2025 – Memorando nº. 0.643/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira solicita melhorias e organização do trânsito na Rua Adamantina, nas proximidades da Escola Jailson Silveira Leite, informamos que a situação já foi objeto de intervenção por parte do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito.

Com o intuito de garantir a segurança da comunidade escolar e melhorar a fluidez viária, foram implantadas placas de regulamentação de proibição de estacionamento em um dos lados da via, além de outras melhorias estratégicas para o ordenamento do trânsito local. No entanto, constatou-se que os próprios moradores da região, em desacordo com as medidas implementadas, removeram a sinalização instalada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Adicionalmente, informamos que representantes da comunidade já se reuniram com este Departamento para manifestar sua insatisfação quanto aos procedimentos adotados. Diante desse cenário, ainda não foi possível alcançar um consenso com os moradores sobre estratégias para reforçar a regulamentação e a fiscalização no local, de modo a garantir o cumprimento das normas de trânsito e a segurança de todos os usuários da via.

Por fim, ressaltamos que a colaboração da população é essencial para a eficácia das medidas implementadas e reforçamos o compromisso deste Departamento em buscar soluções que conciliem o interesse coletivo com a segurança viária.

Sem mais.

Atenciosamente,



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito



LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 196 / 2025

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 07/03/25
às 09 h45
Evelin

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de melhoria e organização do trânsito para o melhor acesso na Rua: Adamantina (rua da Escola Jailson Silveira Leite) onde, atualmente os veículos estacionam dos dois lados, dificultando o trânsito e comprometendo a segurança da comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que esta indicação visa atender às demandas da população local, a referida rua tem enfrentado problemas de acessibilidade devido ao estacionamento irregular de veículos nos dois lados da via, o que prejudica a fluidez do trânsito, dificultando a circulação de automóveis, transporte escolar e pedestres.

Dessa forma, sugere-se a implementação de medidas como a regulamentação do estacionamento em apenas um dos lados, sinalização adequada e fiscalização por parte dos órgãos competentes, garantindo maior segurança e melhorando a mobilidade na região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de fevereiro 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	26 / fevereiro / 2025
Despacho:	Encaminhar
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
433/2025

DATA / HORA
19/02/2025 15:57:20

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, -